

Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1705 DE 16 DE AGOSTO DE

2017.

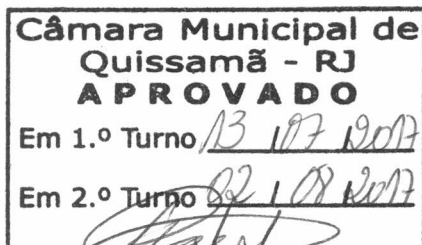
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO
BAIRRO MATHIAS.**

A Prefeita Municipal de Quissamã, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Maria das Neves Azeredo, a Rua Projetada 1, que se inicia na Estrada do Mathias e finda na Rua Projetada 3, localizada no loteamento Sítio Caroline no Mathias.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Quissamã, 16 de Agosto de 2017.



Luciano Pessanha
Presidente

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal

D.O. DO M. QUISSAMÃ

Em 17 / 08 / 2017

Edição 141

RJ
ass
Rosemery de Souza
Diretor do Deptº de Apoio
Adm. de Governo- Matr.207

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497 - Alto Alegre - Quissamã - RJ